



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Segunda- Feira 14 de Janeiro de 2002 - Nº 1599 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

COTA ÚNICA DO IPTU VENCERÁ DIA 19 DE MARÇO

O Secretário Municipal de Fazenda, Elizeu Crisóstomo De Vargas, informou, que a cota única do Imposto Predial, Territorial Urbano - IPTU – vencerá dia 19 de março e a primeira parcela para o contribuinte que preferir o parcelamento vencerá de acordo com a zona em que está localizado o bairro e a data está fixada no carnê de pagamento.

Segundo o Secretário, durante o mês de dezembro foram entregues à domicílio 29. 272, dos 40.814 carnês. Os 11. 542 restantes, estão à disposição dos contribuintes no Balcão de Atendimento, do Cadastro Imobiliário da SEMFA, no prédio do Viva Shopping, no bairro Guandu, de segunda à sexta-feira, das 12 às 16h30.

Elizeu informou ainda que a primeira parcela do IPTU/2002, dos bairros: Novo Parque, Nossa de Fátima, Village da Luz, Rubem Braga, Elpídio Volpini (Valão), Ilha da Luz e Teixeira Leite, localizados na Zona 101, vencerá dia 22 de março. Da Zona 201 – composta dos bairros: Coramara, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Waldir Furtado do Amorim e Central Park vencerá dia 20 de março. Da Zona –301, composta dos bairros: Rui Pinto Bandeira, Boa Vista, Aeroporto, Trevo do Aeroporto, vencerá dia 21 de março/2002.

Enquanto que, os bairros Monte Cristo, Jardim América, Parque das Laranjeiras, São Francisco de Assis, Agostinho Simonato, Caiçara e São Lucas que pertencem a Zona 401, a primeira parcela vencerá dia 21 de março.

Os bairros da Zona 501- Vila Rica, Maria Ortiz, Anísio Ramos, Estellita C. Marins, Santo Antônio, Nova Brasília e Zumbi terão até dia 20 de março para efetuar o pagamento da primeira parcela.

Já os bairros Coronel Ricardo Gonçalves (Independência), Nossa Senhora Aparecida, Santa Helena, Ibitiguara, Nossa Senhora da Penha, Santa Cecília, Ferroviário, Aquidaban e Abelardo Ferreira Machado pertinentes a Zona 601 terão até dia 19 de março para fazer o pagamento da primeira parcela.

O pagamento da primeira parcela da Zona 701, composta dos bairros Amaral, Presidente Arthur da Costa e Silva, Alto Amarelo, Arariguaba, Baiminas, Coronel Borges e São Luiz Gonzaga vencerá dia 20 de março/02.

Os moradores da Zona 801 terão até dia 19 de março para efetuar o pagamento da primeira parcela. Essa Zona, é composta dos seguintes bairros: Guandu, Centro, Gilberto Machado, Campo da Leopoldina, Sumaré, Bom

Gosto, Alto Amarelo, Amarelo, Nossa Senhora da Glória, Paraíso. Nossa Senhora de Lurdes e Recanto.

Os bairros São Geraldo, União e Safra pertencem a Zona 901 e a primeira parcela vencerá dia 21 de março/02. A primeira parcela do IPTU/2002 dos moradores dos Distritos vencerá dia 22 de março/02. Os contribuintes dos distritos de Pacotuba, Coutinho, Burarama, Itaóca. Conduru, Soturno, Gironda, Córrego dos Monos e São Vicente que não receberam o carnê também deverão retirá-lo no Balcão de Atendimento, no Viva Shopping.

FRIGORÍFICO COMEÇA FUNCIONAR EM CARÁTER EXPERIMENTAL

O Prefeito, Theodorico Ferraço, disse que provavelmente, no próximo dia 20 de janeiro, estará autorizando em caráter experimental o funcionamento do Frigorífico Municipal, na localidade de Monte Líbano.

O Prefeito acredita que um período de 15 dias, será o suficiente para a capacitação dos profissionais que estarão operando os novos equipamentos de abate que são de última geração. E que a data oficial de inauguração está dependendo do sucesso desse funcionamento provisório.

PREFEITURA REGULAMENTA VENDA DE PASSE E VALE TRANSPORTE

A Lei Municipal número 5. 269/01, já sancionada, pelo Prefeito Ferraço regulamenta a venda de passes escolares, passes de trabalho e vale transportes e transfere para a Secretaria da Fazenda a responsabilidade da fiscalização da venda ilegal de passe.

De acordo com o texto da Lei, fica determinado que a venda de passes escolares e vales transportes é de exclusiva responsabilidade das empresas detentoras da concessão de transporte coletivo urbano municipal. Portanto, as empresas deverão manter seus pontos de venda, fixando horário para a comercialização, facultando as referidas empresas o credenciamento de firmas e/ou pessoas físicas, dentro do Município, para tal comercialização em outros pontos.

Também é de responsabilidade das empresas o estabelecimento do prazo de validade, que deverá ser impresso no passe e no vale transporte e, que não pode ser inferior a 60 dias.

Em seu parágrafo único, a Lei frisa que as empresas não estão obrigadas a aceitar passes escolares, passes de trabalho ou vales transportes depois do vencimento do prazo.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(27) 3521-2001
Diário Oficial _____	(27) 3155-5203

E ainda que, a Secretaria Municipal da Fazenda tem a obrigação de fiscalizar a venda ilegal de passes e tem competência para autuar os infratores aplicando as sanções previstas em Lei.

COMEÇA CADASTRAMENTO DE NOVOS FORNECEDORAS PARA PMCI

As Secretarias Municipais de Obras e Recursos Materiais já estão recebendo cadastro de empresas interessadas em serem fornecedoras para o Município. Os interessados deverão procurar as respectivas Secretarias Municipais, no Centro de Manutenção Urbana, no bairro São Geraldo, para retirarem a lista de documentos necessários para a realização do cadastro, de acordo com a Lei Federal número 8.666/93 e suas alterações. Os telefones para contato são: 3155 –5285; 3155- 5305 e 3155 – 5242, depois das 12 horas.

CENTRO DE SAÚDE COMEÇA MARCAR CONSULTA DIA PRIMEIRO

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, disse que todas as providências estão sendo adotadas para que no próximo dia 1º de Fevereiro, o Centro Municipal de Saúde, comece a agendar as consultas especializadas e seus retornos através da Agência Municipal de Agendamento – AMA.

Terezinha disse que está sendo organizado um espaço físico, computadores com novos programas para o

desenvolvimento do trabalho, que tem a finalidade também de acabar com as longas filas que vem sendo formada no Centro Regional de Especialidades - CRE.

E ainda que, na próxima terça- feira, dia 15 de janeiro, muitos servidores retornarão ao trabalho, o que vai também agilizar o funcionamento da AMA. Eles estavam afastados por determinação do Decreto Municipal, que instituiu férias coletivas, desde o dia 15 de dezembro.

CASA DA SOPA RECOMEÇA SUAS ATIVIDADES QUARTA- FEIRA

A Casa da Sopa “Mãe Dalila” começa as suas atividades de 2002, dia 16 de janeiro, junto com a entidade, também estarão de volta os projetos Casa da Costura, a Fábrica de Multimistura e a Padaria Comunitária.

A previsão, da Diretora Marisa Moreira, é que a distribuição de sopa recomece também nessa semana no refeitório e nos bairros.

A entidade, que está vinculada a Secretaria Municipal de Ação Social, é a mais importante obra social do município. E tem recebido visita de Prefeitos e Secretários de Ação Social de vários municípios do Espírito Santo e de outros Estados da Federação, desejosos de implantarem na sua cidade, um projeto social similar ao da Casa da Sopa para o atendimento às comunidades carentes.

PCF – 24 HORAS ESTÁ À DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE

O Programa de Combate a Fome - denominado de PCF – 24 horas – está funcionando na Guarita da Citágua, na entrada da Ilha da Luz, diuturnamente à disposição da população, inclusive com autorização para o deslocamento do local para atendimento à domicílio.

O PCF – 24 horas, foi inaugurado pelo Prefeito Ferraço, no último dia 28 de dezembro, com o objetivo de atender às famílias carentes do município, que muitas vezes não contam com alimentação para os filhos durante a noite,

O atendimento está sendo feito em sistema de revezamento, por um Guarda Municipal, devidamente capacitado para atender às famílias, fornecer a alimentação e fazer o cadastro da pessoa ou da família que solicitou o atendimento.

Todos os cadastros, seguido de atendimento, que são feitos durante a noite, são entregues no dia seguinte à Secretaria Municipal de Criança, Adolescente e Juventude que tem a responsabilidade de mandar um profissional da área social, na casa da família, para conhecer a vida familiar da criança e saber os motivos da falta de alimentação.

O Programa que está funcionando com êxito está sendo administrado pelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Coronel Paulo César Pereira, em parceria com as Secretarias Municipais da Criança, Adolescente e Juventude, Ação Social e Casa da Sopa.

ENCONTRO DE FOLIA SERÁ NA PRAÇA DE FÁTIMA

A Praça de Fátima, na avenida Beira – Rio, será palco dia 20 de janeiro, de um encontro dos Grupos de Folia de Cachoeiro de Itapemirim. Nesta data, os cantadores estarão homenageando São Sebastião.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19286/2001, de 18.10.2001, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 518/2001, de 11.12.2001, referente ao desaparecimento de material da Secretaria Municipal de Saúde, devido à impossibilidade de apuração dos fatos.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 003/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14020/2001, de 25.07.2001, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 348/2001, de 14.08.2001, referente à apuração de denúncia da servidora **ANA MARIA PAINEIRAS**, devido à inexistência de identificação por parte da reclamante da(s) servidora(s) que tenham atendido mal aos estudantes.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 004/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14385/2001, de 31.07.2001, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 350/2001, de 14.08.2001, referente ao servidor **ALCEMAR MARCONSINI**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 005/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 262/2001, de 10.08.2001, Seq. 2-4135/2001, da SEMTRA, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 360/2001, de 17.08.2001, referente ao servidor **ADELSON POVOA**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 006/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 893/2001, de 16.01.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **FRANCISCO ALCEMIR ROSSETO**, Médico Clínico VI A 11 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2001, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 007/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14384/2001, de 31.07.2001, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 349/2001, de 14.08.2001, referente ao servidor **FERNANDO MARCOS DA ROCHA**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

www.cachoeiro.es.gov.br



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.